



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 017 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre o Projeto de Vigilância da Água para consumo nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto, Vigilância da Qualidade da Água para consumo nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugenio Paçelli de Freitas Coelho
Presidente



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**PROJETO – VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA
ÁGUA PARA CONSUMO NOS HOSPITAIS DE
REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palmas – TO, fevereiro de 2007.

Secretário de Estado da Saúde

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho

Superintendente de Vigilância e Proteção a Saúde

Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá

Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho

Sérgio Luís de Oliveira Silva

Coordenadora de Vigilância Ambiental

Alice Rocha de Souza

Equipe técnica – SESAUTO

Alice Rocha de Souza – Coordenadoria de Vigilância Ambiental

Daniela de Oliveira Silva – Programa VIGIAGUA/Coord. de Vigilância Ambiental

Eliandra de Oliveira Barros – Programa VIGIAGUA/Coord. de Vigilância Ambiental

PARCERIAS

-Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO)

Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública

Karla Regina Miranda César Pereira

Coordenadora Técnica – LACEN-TO

Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato

-Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde

Maria Auri Gonçalves Souza

Diretor de Gestão Hospitalar

Vanderlei Clain Ibing

Elaboração: Coordenadoria de Vigilância Ambiental

Responsável: Alice Rocha de Souza

PROJETO – VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

1. INTRODUÇÃO

As doenças de veiculação hídrica tem sido uma preocupação crescente do setor saúde, uma vez que a qualidade da água tem sido comprometida nos mananciais pelo lançamento indiscriminado de efluentes e resíduos provenientes de atividades antrópicas, provocando um aumento do número de casos de doenças e exigindo-se ainda, mais investimento no tratamento da água.

A água pode veicular um elevado número de enfermidades e esta transmissão pode se dar por diferentes mecanismos, sendo que o mais comumente lembrado é o mecanismo diretamente relacionado à qualidade da água por ingestão. A presença de componentes nocivos à saúde na água pode provocar doenças no ser humano, podendo se agravar e levar às internações ou à morte.

O Estado do Tocantins conta hoje com 19 Hospitais Públicos de Referência distribuídos nos municípios de Alvorada, Araguaçu, Araguaína, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Palmas, Paraíso do TO, Pedro Afonso, Porto Nacional e Xambioá. Esses Hospitais atendem a população de regiões circunvizinhas de cada município ou até mesmo de outros Estados. As principais internações realizadas por doenças de veiculação hídrica são por Diarréia e Hepatite A. A Figura 1 mostra o número de internações por Diarréia e Hepatite A no período de 2002 a 2005 nos Hospitais de Referência do Estado, o que permite observar que o maior número de internações são provenientes de casos de diarreia, porém, não deve-se desconsiderar o quantitativo de internações por Hepatite A uma vez que apresenta resultados relevantes. Cabe ressaltar que, nessas internações não estão incluídos os Hospitais de Alvorada, Pedro Afonso e de Porto Nacional (Tia Dedé), pois os mesmos foram cadastrados como Referência em 2006 e o número de internações deste ano ainda não havia sido contabilizado (janeiro de 2007).

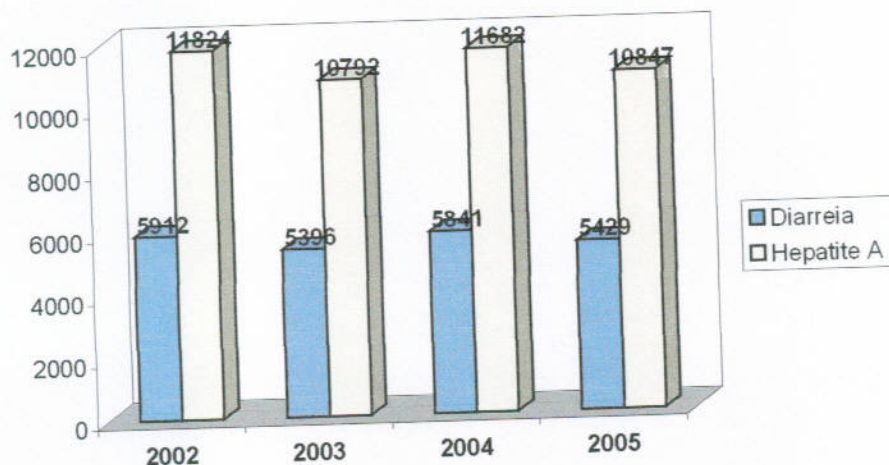


Figura 1 – Número de internações por Diarréia e Hepatite A nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, no período de 2002 a 2005 (Fonte: SIA/SIH, 2007).

Tendo em vista que essas internações podem ter sido provocadas por ingestão de água contaminada, é importante, também, avaliar a qualidade da água que está sendo ingerida por esses pacientes durante o período de internação, bem como realizar um trabalho de educação em saúde junto aos pacientes e funcionários dessas unidades de saúde.

2. OBJETIVO GERAL

Avaliar a qualidade da água para consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água para consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado;
- Mitigar possíveis danos à saúde decorrentes da má qualidade da água para consumo humano;
- Sensibilizar gestores, funcionários e pacientes dos Hospitais de Referência do Estado sobre a importância da qualidade da água para consumo humano.

4. METODOLOGIA

Tendo como objetivo verificar se a água consumida por pacientes e funcionários dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, atende a Portaria MS 518/2004, será realizada uma investigação experimental através de análises físico-químicas e bacteriológicas em pontos estratégicos desses hospitais, com início das atividades em março de 2007. O trabalho será realizado inicialmente nos hospitais de referência (projeto piloto), sendo posteriormente estendido para os demais hospitais do Estado.

As amostras para análises laboratoriais serão coletadas pelo técnico responsável pela vigilância da qualidade água para consumo humano (VIGIÁGUA) de cada municípios em 5 (cinco) pontos de amostragem, quais sejam: após a caixa d'água (se for o caso), centro cirúrgico, cozinha, bebedouro da área de internação e em outro ponto de relevância (a critério da Diretoria do Hospital). Os parâmetros adotados serão os seguintes: pH, Turbidez, Cloro residual livre, Flúor, Coliformes Totais e Termotolerantes. A periodicidade das coletas será trimestral, seguindo o agendamento determinado pelo LACEN.

As análises serão analisadas pelo LACEN e os procedimentos analíticos adotados seguirão técnicas padronizadas da 20ª Edição do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (APHA, 1998).

3.1 Lista de Hospitais

1. Hospital de Referência de Alvorada
2. Hospital de Referência de Araguaçu
3. Hospital de Referência de Araguaína
4. Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
5. Hospital das Clínicas Dona Dorcelina
6. Hospital de Referência de Arapoema
7. Hospital de Referência de Arraias
8. Hospital de Referência de Augustinópolis
9. Hospital de Referência de Dianópolis
10. Hospital de Referência de Guaraí
11. Hospital de Referência de Gurupi

12. Hospital de Referência de Miracema
13. Hospital de Referência de Palmas
14. Hospital e Maternidade Dona Regina
15. Hospital de Referência de Paraíso
16. Hospital de Referência de Pedro Afonso
17. Hospital de Referência de Porto Nacional
18. Hospital e Maternidade Tia Dedé
19. Hospital de Referência de Xambioá

5. VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano é um conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública para verificar se a água consumida pela população atende à Portaria/MS 518/2004 e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana.

Com as informações obtidas através das análises físico-químicas e bacteriológicas da água para consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado, será possível identificar os problemas encontrados e mitigá-los através de tratamento alternativo de desinfecção da água e educação ambiental em saúde, tanto nos Hospitais quanto nos municípios, visando a redução do número de internações por doenças de veiculação hídrica, bem como a melhoria de qualidade de vida da população. Além disso, as informações obtidas serão utilizadas para o alvará de licença dos referidos hospitais exigido pela Vigilância Sanitária Estadual.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Os dados obtidos através da investigação experimental serão analisados com objetivo de avaliar as características físico-químicas e bacteriológicas da água destinada para o consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado. Neste contexto, espera-se obter os seguintes resultados:

- Água com os padrões de qualidade físico-químico e bacteriológico em conformidade com a Portaria/MS 518/2004, distribuída;

- Possíveis problemas a serem encontrados na água para consumo humano mitigados;
- Gestores, funcionários e pacientes sensibilizados sobre a importância da qualidade da água para consumo humano.
- Resultados das análises de água divulgados para pacientes e funcionários em conformidade com o Decreto 5.440/2005.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	2007											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apresentação e do projeto à Superintendência Hospitalar												
Coleta de água nos pontos de amostragem												
Vigilância da qualidade da água para consumo humano												

De acordo com os resultados o cronograma poderá ser modificado atendendo a necessidade de cada hospital.

8. CUSTOS

Os procedimentos de coleta e análise da água (físico-química e microbiológica) contarão com a estrutura do Programa VIGIÁGUA e LACEN e, os materiais de consumo para análise microbiológica (kits de COLILERT), serão custeados pela Superintendência Hospitalar.

Quanto ao transporte das amostras de água, estas serão de responsabilidade de cada hospital que deverá entregá-las ao LACEN, respeitando o agendamento e o prazo máximo de envio (até 24 h entre a coleta e a análise).

O valor estimado está em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) /ano, conforme tabela 1.

Tabela 1. Estimativa de custos para a vigilância da qualidade da água dos 19 hospitais de referência do Estado/ano.

Quantidade/ ano	Valor unitário	Valor anual	Valor por análise/hospital	Valor das 5 amostras/ hospital
02 kits COLILERT	3.200,00	6.400,00	16,00	80,00

Obs.: Cada Kit de COLILERT realiza 200 análises microbiológicas.

9. GERENCIAMENTO DAS AÇÕES

O gerenciamento das ações será realizado pela Coordenadoria de Vigilância Ambiental/Programa VIGIAGUA da Secretaria Estadual de Saúde, compreendendo os seguintes critérios:

- as informações às Secretarias Municipais de Saúde, bem como aos Hospitais de Referência sobre a vigilância da qualidade da água para consumo humano, serão realizadas pela Coordenadoria de Vigilância Ambiental.
- o agendamento proposto pelo LACEN deverá ser seguido para organização das atividades. Se houver coletas em não observância ao agendamento proposto, sem prévia comunicação, o LACEN terá autonomia para desprezar as amostras.
- Serão realizadas coletas em caráter excepcional e complementar em não observância ao cronograma de execução e em circunstâncias especiais de risco à saúde.
- O LACEN emitirá dois laudos de cada análise de água, sendo um para a Coordenadoria de Vigilância Ambiental da SESAU-TO e outro para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta última responsável em encaminhar o resultado para a Diretoria do Hospital.
- Quando os resultados das análises laboratoriais estiverem em desacordo com a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Diretoria do Hospital, será a responsável pela soluções de problemas, cada uma

exercendo sua competência, ficando a Coordenação de Vigilância Ambiental sob a responsabilidade de assessorá-los.

- A Coordenação de Vigilância Ambiental executará as ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, em caráter excepcional e complementar à atuação dos municípios, em circunstâncias especiais de risco à saúde.

Sérgio Luís de Oliveira Silva

Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho

Alice Rocha de Souza

Coordenadora de Vigilância Ambiental